

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 05/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026****ASSUNTO: RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO – CARGO DE NUTRICIONISTA**

A Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Araputanga – MT, no uso de suas atribuições legais e considerando que não houve recursos em relação ao resultado dos inscritos, torna público o RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO para o cargo de Nutricionista, conforme estabelecido no Edital nº 01/2026.

1. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

| Inscrição | Nome do Candidato | Pontuação | Classificação |
|-----------|-----------------------------------|-----------|---------------|
| 001 | MYLENA GARCIA CAMPOS | 40 pontos | 1º |
| 002 | KETTLYN JANAINA F. MATSUNAGA | 30 pontos | 2º |
| 003 | JULIANA DOS SANTOS PINHEIRO | 20 pontos | 3º |
| 004 | GEISA RAMOS ARAUJO | 20 pontos | 4º |
| 005 | CLARA BEATRIZ LIMA | 18 pontos | 5º |
| 006 | PAMELA CRISTINA MEDEIROS DA SILVA | 10 pontos | 6º |
| 007 | KAREN CRISTINA SOUZA ALVES | 10 pontos | 7º |
| 008 | FABIANE ELLEN RIBEIRO SALES | 05 pontos | 8º |
| 009 | JAIANA CRISTINA SANTOS SERRÃO | 0 pontos | 9º |
| 010 | CAROLINA C. DE ALMEIDA BEZERRA | 0 pontos | 10º |

2. DOS RECURSOS

2.1. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado final no prazo de **até as 17 horas**, do dia 25/03/2026.

2.2. Os recursos deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Educação de Araputanga.

2.3. O recurso deverá conter:

- Nome completo do candidato;
- Número de inscrição;
- Fundamentação clara e objetiva;
- Documentos comprobatórios, quando for o caso.

2.4. Não serão aceitos recursos fora do prazo estabelecido.

2.5. Após análise dos recursos, será divulgado a **Homologação**, em data prevista no cronograma do processo seletivo.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



- 3.1.** O presente resultado poderá sofrer alterações após análise dos recursos.
- 3.2.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações oficiais referentes a este processo seletivo.
- 3.3.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

Araputanga – MT, 24 de março de 2026.

Enilson de Araujo Rios
Prefeito(a) Municipal

Maria Aparecida Silva Rodrigues
Secretário(a) Municipal de Educação e Cultura

Elenir dos Santos Ferreira
Presidente da Comissão

Cleber de Miranda Barros
Membro da Comissão

Gleide Aparecida de Sousa
Membro da Comissão